



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreta Estabilidade de Servidores Públicos Municipais no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam decretados estáveis os Servidores em seus respectivos cargos, dentro do plano de carreira, após, aprovação nas avaliações, conforme quadro abaixo:

NOME	ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO	PORTARIAS/AVALIAÇÕES
Alexandre Moisés Mazarro Bortolini	Portaria nº 44/2015	Assistente Legislativo	Port.nº38/2016-Aprovado Port.nº29/2018-Aprovado Port.nº31/2018-Aprovado
Ines Goulart da Silva	Portaria nº 45/2015	Assessora Administrativa	Port.nº38/2016-Aprovada Port.nº29/2018-Aprovada Port.nº31/2018-Aprovada
Lucas Fernando Valentini	Portaria nº 43/2015	Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática	Port.nº38/2016-Aprovado Port.nº29/2018-Aprovado Port.nº31/2018-Aprovado

Art 2º Conforme artigo 25 da Lei nº 181/2010, na qual institui o plano de cargos, vencimentos, carreira e avaliação de desempenho, os servidores do Legislativo durante o estágio probatório serão avaliados durante 3 (três) primeiros anos para fins de adquirirem estabilidade.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de novembro de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1671, de 14/11/2018, página 09.

Servidor responsável: 